



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



**Portaria nº 3017
De 03 de Abril de 2.017.**

“Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

Considerando o disposto da Portaria nº 2987 de 06 de Fevereiro de 2017.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- O Servidor Sr.º **JOEL DOMINGUES DA SILVA**, Designado pela Portaria nº 2987 de 06 de Fevereiro de 2017, perceberá os vencimentos de seu emprego de Motorista Ref.C1 e fará jus ao valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) somados ao já existente de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais), totalizando R\$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta reais) mensais a título de Abono Especial, pelo período em que perdurar a designação.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de Abril de 2.017.



**Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.



**Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal**